CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

INDICAÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 2020

Autora: Vereadora Thaís Souza

Anápolis, 05 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

"Requer que seja enviada Indicacao ao Prefeito Municipal de Anápolis, para que seja incluído no Decreto Municipal a criação do Crematório de Animais Domésticos de Pequeno e Médio Porte e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro nos termos do Art. 136, inciso I, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, solicitando a criação do crematório de animais domésticos de pequeno e médio porte.

JUSTIFICATIVA

O destino que se dá aos animais domésticos ou de estimação após a morte é um grave problema de saúde nos centros urbanos, dado ao volume excessivo de carcaças e seu indevido descarte. Sabe-se que parte dos animais mortos são enterrados de maneira incorreta, e as vezes são jogados em rios,

terrenos baldios ou nos aterros sanitários, gerando a contaminação do solo e dos lençóis de águas subterrâneas.

A relação de afeto nutrida pelos tutores por seus animais de estimação aliada à escassez de espaço para enterro, proveniente da verticalização das cidades, e aos impactos ambientais gerados pela decomposição de cadáveres sugere a carência de uma alternativa para suprir a necessidade de destinação adequada dos animais após o óbito e solucionar o problema ambiental.

É de grande relevância a necessidade da construção de um crematório público de animais de pequeno e médio porte, pois além de considerar a questão do respeito com o animal que esteve presente em todos os momentos da vida de seu tutor, as vezes sendo o único companheiro, temos que considerar acima de tudo que é uma questão de saúde pública e ambiental, evitando que as pessoas joguem os animais nos rios, nas ruas ou terrenos baldios.

Considerando a saúde pública a melhor opção será a construção de um crematório para animais de pequenos e médio porte, como forma de evitar um dano irreparável a comunidade, daí a importância desta proposição para criação de um crematório para animais na cidade de Anápolis.

Salientamos que o equipamento que realiza cremação dispõe de software de gerenciamento que monitora todo o processo gerando laudos e registros gráficos de cada cremação que ficarão disponíveis para consultas ou fiscalização.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de Lei.

Anápolis, 28 de abril de 2020.

Thais Souza

Thaís Souza

Vereadora/PP

Imprimir

Câmara Municipal de Anápolis - GO de Anápolis - GO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
Pe4d454b1058d82d7dccbaa73be766e8aK12140

Tipo de Proposição:
Indicação

Autor: **THAÍS SOUZA**

Data de Envio:
05/05/2020 09:24:20

Descrição: **Criação do Crematório de Animais Domésticos de Pequeno e Médio Porte**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Thaís Souza

THAÍS SOUZA